

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Coronel Sapucaia - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Sul Fronteira

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 16/04/2026 10:08:13

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz Nº 1: Fortalecimento da Atenção Primária com ênfase nos programas de atenção a saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo Nº 1.1: Ampliar, qualificar e humanizar atenção integral á saúde da mulher no sistema único de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Atingir a razão 1,15 de exames citopatológicos do colo do útero, na população- alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,23	2020	Razão	1,15	1,15	Razão
Ação Nº 1 - campanhas programadas. de saude da mulher.								
1.1.2	Atingir a razão 0,20 de exames mamografiasrealizadas na populaçãoalvo.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	2020	Razão	0,20	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, saude da mulher								
1.1.3	Manter em 01 ou menos ao ano o número deMortalidade Materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - ação de fortalecimento do pré-natal, garantir uma assistência qualificada no parto e no puerpério, adotar protocolos clínicos, acompanhar os casos de forma contínua e manter a equipe de saúde sempre capacitada.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo Nº 1.2: Qualificar a atenção ao pré-natal, parto e puerpério.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar para 60% a proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultasde pré-natal.	44,20	2020	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, saude da mulher								
1.2.2	Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com realização de exames para sífilis eHIV.	Proporção de gestantes que realizaram teste de sífilise HIV.	44,00	2020	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, saude da mulher								
1.2.3	Manter em 100% a cobertura vacinal de poliomieliteinativada e de pentavalente, realizada em crianças menores de 1 ano de idade.	Proporção de crianças menores de um ano de idadevacinadas contra a poliomielite e a pentavalente.	100,00	2020	Proporção	60,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - ação de Busca ativa de crianças								
1.2.4	Manter em 78% o parto normal (gestantes SUS) de gestantes residentes no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	78,17	2020	Proporção	78,00	78,00	Proporção
Ação Nº 1 - ação programa campanhas de saude da mulher								
1.2.5	Manter em 04 ou menos o número de Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	4	2020	Número	16	16	Número
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, Acompanhamento no primeiro ano de vida								
1.2.6	Realizar anualmente o Teste do Pezinho em 70% dosnascidos vivos.	Proporção de nascidos vivos que realizaram o teste dopezinho.	60,53	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, pre-natal, nos menor de 1 ano								
OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo Nº 1.3: Operacionalizar os serviços e programas da rede de atenção primária, por meio de recursos humanos e investimentos necessários, com ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, com equidade e em tempo adequado								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	67,86	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura em áreas descobertas, especialmente rurais e periféricas.								
Ação Nº 2 - Identificar áreas descobertas e populações vulneráveis.								
1.3.2	Reduzir para 40% a taxa de internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	44,31	2020	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - campanhas programadas								
1.3.3	Realizar reforma em 01 na Unidade Básica de Saúde.	Percentual da obra concluída	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto arquitetônico conforme normas do Ministério da Saúde e vigilância sanitária.								
1.3.4	Aumentar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde, por meio da criação de novas equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF.	Número de equipes de Estratégias de Saúde da Família -ESF.	3	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar novas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) para ampliar a cobertura e o acesso da população à Atenção Primária à Saúde.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo Nº 1.4: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento de ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados a seus determinantes e condicionantes.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar para 70% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	10,40	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias, garantindo que 70% cumpram as condicionalidades do Programa Bolsa Família por meio de visitas domiciliares e atualização de registros na Atenção Primária e CRAS.								
1.4.2	Diminuir para 26% a proporção de gravidez na Adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	28,57	2020	Proporção	26,00	26,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação sexual e reprodutiva, com orientação a adolescentes, acesso a métodos contraceptivos e acompanhamento contínuo em saúde escolar e atenção primária, visando reduzir a gravidez na adolescência para 26%.								
1.4.3	Manter em 18 ou menos a taxa anual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	18	2020	Número	72	72	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção, diagnóstico precoce e controle das DCNT								
1.4.4	Aumentar para 50% o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o monitoramento semestral da pressão arterial em pessoas hipertensas, garantindo acompanhamento contínuo e controle da doença.								
1.4.5	Aumentar para 50% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a solicitação e o acompanhamento da hemoglobina glicada em pessoas com diabetes, garantindo controle adequado da doença.								
1.4.6	Desenvolver anualmente no mínimo 03 das 12 ações de saúde elencadas na Portaria nº 1055 de 20/04/2017/MS em todas as Unidades Educacionais	Percentual de escolas que desenvolveram 03 das 12 ações elencadas na Portaria nº1055 de20/04/2017/MS	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações do Programa Saúde na Escola, realizando anualmente pelo menos 3 das ações previstas na Portaria nº 1.055/2017 em todas as unidades educacionais								
OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo Nº 1.5: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção á saúde bucal por meio de ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças bucais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aumentar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária.	67,86	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal na Atenção Primária, garantindo maior acesso da população às ações de prevenção e cuidado odontológico.								
1.5.2	Manter em 12% ou menos em cada ano a proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores.	14,65	2020	Proporção	12,00	12,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal na Atenção Primária, garantindo maior acesso da população às ações de promoção, prevenção e cuidado odontológico.								
1.5.3	Aumentar para 60% a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico.	-	2020	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento odontológico às gestantes no pré-natal, garantindo acesso ao cuidado e à prevenção em saúde bucal.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Objetivo Nº 1.6: Qualificar as ações e serviços, promovendo à integralidade da Política Nacional de atenção a saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Aumento de 2,5% ao ano de atendimento médico parapúblico masculino na Atenção primária	Número de consultas realizadas por homens de 18 anos ou + na Atenção primária	2.109	2020	Número	8.982	8.982	Número
Ação Nº 1 - Ampliar progressivamente o acesso e a adesão da população masculina aos serviços de Atenção Primária, promovendo diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo.								
1.6.2	Capacitar anualmente no mínimo 80% dos 47 profissionais da ESF quanto o atendimento à saúde do homem de acordo as diretrizes de PNAISH.	Percentual de profissionais capacitados anualmente.	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente pelo menos 80% da equipe da ESF para atendimento integral à saúde do homem, seguindo as diretrizes da PNAISH, garantindo qualidade e adesão ao cuidado								
1.6.3	Realizar anualmente a campanha “Novembro azul” nas 04 Unidades Básicas de saúde	Número de UBS que realizaram a campanha “Novembro azul”	3	2020	Número	4	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente a campanha “Novembro Azul” nas UBS, promovendo conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da saúde do homem.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Objetivo Nº 1.7: Qualificar e garantir a Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Capacitar à coordenadora da assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a coordenadora da assistência farmacêutica, garantindo gestão eficiente de medicamentos e suporte ao tratamento contínuo de doenças crônicas.								
1.7.2	Manter a comissão de farmacoterapia atualizada e atuante	Número de atas que conste a atualização dos membros da comissão de farmacoterapia.	-	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a Comissão de Farmacoterapia atualizada e atuante, garantindo uso racional, seguro e contínuo de medicamentos na Atenção Primária.								
1.7.3	Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios	Reunião realizada para atualização da REMUME	1	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados aos municípios, assegurando disponibilidade, adequação às necessidades locais e uso racional na Atenção Primária.								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz Nº 2: Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo Nº 2.1: Qualificar as ações de Vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Investigar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	70,00	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar anualmente pelo menos 70% dos óbitos infantis e fetais, identificando causas, fatores contribuintes e promovendo ações preventivas.								
2.1.2	Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos, identificando causas e fatores contribuintes, promovendo ações preventivas e corretivas.								
2.1.3	Investigar anualmente 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, saúde da mulher								
2.1.4	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano, por meio de diagnóstico precoce, tratamento adequado das gestantes e monitoramento contínuo.								
2.1.5	Manter em 75% ou mais a coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção

Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal igual ou superior a 75% do Calendário Básico de Vacinação, garantindo proteção da população e prevenção de mortes prematuras por doenças imunopreveníveis.								
2.1.6	Registrar anualmente 98% dos óbitos com a causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	2020	Proporção	98,00	98,00	Proporção
Ação Nº 1 - Registrar e qualificar todos os óbitos com a causa básica corretamente								
2.1.7	Manter em 100% o percentual de casos encerrados de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - campanhas programas								
2.1.8	Manter em 01 ou menos o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Campanhas programadas								
2.1.9	Capacitar anualmente 80% dos 13 ou mais enfermeiros para realizar notificações de doenças ou agravos.	Percentual de enfermeiros capacitados	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas programada, saúde da mulher								
2.1.10	Ampliar para 50% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	2020	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a coleta periódica de amostras de água								
2.1.11	Realizar bloqueio em 80% dos casos com notificação de dengue, no município de Coronel Sapucaia.	Número de casos bloqueados sobre o número de casos notificados.	37,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, Epidemiológica								
2.1.12	Realizar ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo no município infestado por Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5	2020	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Campanhas programadas, epidemiologica								
2.1.13	Garantir que anualmente seja realizada notificação de 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a notificação anual de 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.								
2.1.14	Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2020	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção primária com busca ativa e acompanhamento rigoroso dos pacientes até a conclusão do tratamento, garantindo adesão e cura.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e proteção para o controle da pandemia do coronavírus – COVID-19.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter em 100% a coleta de material para análise do COVID-19 referente aos casos notificados	Percentual de coletas realizadas dos casos notificados de covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a coleta e encaminhamento de amostras para análise em 100% dos casos notificados de COVID-19.								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz Nº 3: Fortalecimento da Assistência especializada e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo Nº 3.1: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realização de no mínimo um ultrassom obstétrico em 90% das gestantes cadastradas do Município	Proporção de gestantes que realizaram no mínimo um ultrassom obstétrico	-	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de pelo menos um ultrassom obstétrico em 90% das gestantes cadastradas no município.								
3.1.2	Realizar anualmente 15.840 exames laboratoriais, conforme termo de contratualização nº 28.314/2018.	Número de exames realizados	63.360	2020	Número	63.360	63.360	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização anual de 15.840 exames laboratoriais conforme o termo de contratualização nº 28.314/2018.								
3.1.3	Garantir que anualmente 90% dos pacientes que procurar atendimento no CAPS sejam encaminhados para centro de referência.	Percentual de pacientes encaminhados para o Caps.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento de 90% dos pacientes atendidos no CAPS para centros de referência.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo Nº 3.2: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência ou emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter 6,25% ou menos a taxa de mortalidade por causas externas.	Proporção de mortalidade por causas externas em relação ao total de óbitos	6,25	2020	Proporção	6,25	6,25	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer ações intersecretoriais de prevenção de acidentes e violências, com vigilância, educação e atendimento rápido às urgências, para reduzir a mortalidade por causas externas.								
3.2.2	Manter em 25% ou menos a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos.	Proporção de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos em relação ao total de óbitos	25,78	2020	Proporção	25,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção e o controle das doenças cardiovasculares na atenção primária, com diagnóstico precoce, tratamento contínuo e promoção de hábitos saudáveis, para manter a mortalidade em 25% ou menos.								
3.2.3	Manter em 80% ou mais as metas qualitativas e quantitativas, estabelecidas no contrato do HPP.	Percentual das metas atingidas	100,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento de 80% ou mais das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no contrato do HPP por meio de monitoramento contínuo e gestão eficiente dos serviços.								
3.2.4	Realizar construção de um Hospital Municipal	Percentual da obra concluída	100	2020	Número	100	10	Número
Ação Nº 1 - Executar a construção do Hospital Municipal, garantindo planejamento, recursos, fiscalização e cumprimento dos prazos estabelecidos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz Nº 4: Fortalecimento das instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo Nº 4.1: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar no mínimo 02 capacitações no quadriênio para o ouvidor municipal para manter a Ouvidoria Municipal de Saúde.	Número de capacitações realizadas.	-	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos duas capacitações a cada quatro anos para o ouvidor municipal, garantindo a manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde.								
4.1.2	Divulgar quadrimestralmente o trabalho da Ouvidoria.	Apresentar quadrimestralmente as demandas recebidas e respondidas pela Ouvidoria do SUS.	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Divulgar o trabalho da Ouvidoria Municipal de Saúde a cada quatro meses.								
4.1.3	Realizar Conferência Municipal e Temáticas de Saúde.	Número de pessoas que participaram da Conferência.	-	2020	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde e conferências temáticas conforme calendário estabelecido.								
4.1.4	Garantir que o conselho municipal realize 02 capacitações até 2026	Número de capacitações realizadas	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar duas capacitações do Conselho Municipal de Saúde até 2026.								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal.**OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo Nº 5.1: Elaborar e executar os instrumentos de gestão.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar e encaminhar para o CMS os 04 instrumentos de gestão: PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados para o CMS para avaliação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar para o CMS os 04 instrumentos de gestão: PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.								
5.1.2	Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde.	Número de atualizações realizadas	12	2020	Número	48	48	Número
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado para todas as unidades de saúde do município								
5.1.3	Reformar a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual da obra concluída.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo planejamento, recursos e acompanhamento da obra.								
5.1.4	Adquirir até 2029 06 veículos para reposição da frota da rede.	Número de veículo adquirido.	2	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Adquirir seis veículos até 2029 para reposição da frota da rede de saúde.								
5.1.5	Instalação de ponto eletrônico nas 06 unidades de saúde.	Número de Unidades de Saúde com pontos eletrônicos instalados.	-	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Instalar ponto eletrônico nas seis unidades de saúde do município.								
5.1.6	Aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos	Percentual de recurso próprio aplicado em ações e serviços públicos de saúde.	30,21	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar, anualmente, pelo menos 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar para 50% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00
301 - Atenção Básica	Manter 6,25% ou menos a taxa de mortalidade por causas externas.	6,25
	Atingir a razão 1,15 de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo.	1,15
	Capacitar à coordenadora da assistência farmacêutica	2
	Aumentar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	80,00
	Aumentar para 70% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	70,00
	Ampliar para 60% a proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas no pré-natal	60,00
	Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	80,00
	Aumento de 2,5% ao ano de atendimento médico parapúblico masculino na Atenção primária	8.982
	Elaborar e encaminhar para o CMS os 04 instrumentos de gestão: PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	100,00
	Realizar no mínimo 02 capacitações no quadriênio para o ouvidor municipal para manter a Ouvidoria Municipal de Saúde.	2
	Investigar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis e fetais.	70,00
	Realização de no mínimo um ultrassom obstétrico em 90% das gestantes cadastradas do Município	90,00
	Manter em 25% ou menos a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos.	25,00
	Atingir a razão 0,20 de exames mamografias realizadas na população-alvo.	0,20
	Manter a comissão de farmacoterapia atualizada e atuante	4
	Manter em 12% ou menos em cada ano a proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	12,00
	Diminuir para 26% a proporção de gravidez na Adolescência	26,00
	Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00
	Reduzir para 40% a taxa internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	40,00
	Capacitar anualmente no mínimo 80% dos 47 profissionais da ESF quanto o atendimento à saúde do homem de acordo com as diretrizes de PNAISH.	80,00
	Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde.	48
	Divulgar trimestralmente o trabalho da Ouvidoria.	12
	Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos	100,00
	Realizar anualmente 15.840 exames laboratoriais, conforme termo de contratualização nº 28.314/2018.	63.360

Manter em 80% ou mais as metas qualitativas e quantitativas, estabelecidas no contrato do HPP.	80,00
Manter em 01 ou menos ao ano o número de Mortalidade Materna.	4
Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios	4
Aumentar para 60% a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00
Manter em 18 ou menos a taxa anual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	72
Manter em 100% a cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente, realizada em crianças menores de 1 ano de idade.	60,00
Realizar reforma em 01 na Unidade Básica de Saúde.	100,00
Realizar anualmente a campanha "Novembro azul" nas 04 Unidades Básicas de saúde	4
Reformar a Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Realizar Conferência Municipal e Temáticas de Saúde.	50
Investigar anualmente 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
Garantir que anualmente 90% dos pacientes que procurar atendimento no CAPS sejam encaminhados para centro de referência.	90,00
Realizar construção de um Hospital Municipal	100
Aumentar para 50% o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50,00
Manter em 78% o parto normal (gestantes SUS) de gestantes residentes no município	78,00
Aumentar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde, por meio da criação de novas equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF.	1
Adquirir até 2029 06 veículos para reposição da frota da rede.	6
Garantir que o conselho municipal realize 02 capacitações até 2026	2
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0
Manter em 75% ou mais a coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	75,00
Aumentar para 50% o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00
Manter em 04 ou menos o número de Mortalidade Infantil	16
Instalação de ponto eletrônico nas 06 unidades de saúde.	6
Registrar anualmente 98% dos óbitos com a causa básica definida.	98,00
Desenvolver anualmente no mínimo 03 das 12 ações de saúde elencadas na Portaria nº 1055 de 20/04/2017/MS em todas as Unidades Educacionais	100,00
Realizar anualmente o Teste do Pezinho em 70% dos nascidos vivos.	70,00
Aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos	15,00
Manter em 100% o percentual de casos encerrados de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00

	Manter em 01 ou menos o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	4
	Capacitar anualmente 80% dos 13 ou mais enfermeiros para realizar notificações de doenças ou agravos.	80,00
	Garantir que anualmente seja realizada notificação de 100% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% a coleta de material para análise do COVID-19 referente aos casos notificados	100,00
	Realizar bloqueio em 80% dos casos com notificação de dengue, no município de Coronel Sapucaia.	80,00
	Realizar ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo no município infestado por Aedes aegypti.	24

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.783.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.783.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.951.000,00	4.893.000,00	390.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.234.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	501.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.905.000,00	15.000,00	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.120.000,00
	Capital	N/A	51.000,00	N/A	N/A	1.056.000,00	N/A	N/A	N/A	1.107.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	250.000,00	145.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	435.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	63.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	823.000,00	310.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.233.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00